



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Rota das Terras Encantadas
Racismo, corra e história do povo gaúcho

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D221/2015

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/12/15

Responsável: Municipal

DECRETO Nº 221/2015.
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Revoga o turno único na Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, instituído pelo Decreto nº 189/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, SENHOR GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando: o aumento significativo das demandas da Secretaria de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, principalmente na realização de serviços de silagem, o qual demandam atendimento em horário normal de expediente;

Considerando: que com a instituição do turno único através do Decreto nº 189/2015, ficou vedada a realização de serviços extraordinário, exceto para casos de excepcional interesse público;

Considerando: disposto no art. 5º do Decreto nº 189/2015;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o turno único na Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente.

Art. 2º - Os servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria, Comércio e Meio Ambiente, retornarão à jornada de trabalho especificada em lei para seus cargos, e no expediente normal das 08hs às 12hs e das 13h30min às 17h30min.

Terra da Prosperidade



BOA VISTA



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recursos, memórias e hábitos
do povo gaúcho

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra/RS 16 de dezembro de 2015.

Registre-se.
Publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

T
E
R
R
A
D
A
P
R
O
S
P
E
R
I
D
A
D
E

